



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cento e um da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes, Fabrício de Sá Xavier, Jocimar Vaz Freire, Aimoré da Silva Almeida, Carlos Magno da Silva Peres, Higor Matheus Miguel Ribeiro, Jorge Oneide da Silva, Leandro Pinheiro da Costa, Leonardo da Rocha Grippa e Marcus Felipe Mercante Linhares**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foi registrada a ausência do Vereador Walter Ribeiro dos Santos. Justificada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Aimoré da Silva Almeida, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmos 73, Versículos de 01 à 03. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 25 de maio de 2026. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício CE nº 005/2026 da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; 02) Ofício nº 088/2026 da Coordenadoria de Registro de Pagamento e Pessoal do Município; 03) Projeto de Lei que Dá nome a logradouros públicos localizados no Loteamento Bom Vale, no Bairro Jardim Bervely, e dá outras providências, de autoria do Vereador Hugo Fernandes; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a iluminação especial da fachada da sede da Capitania Cruz de Malte de Miracema – entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 2.104/2023 – como ponto de interesse turístico, cultural e esportivo do Município, autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio para o custeio de energia elétrica e de água e esgoto de sua sede, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Carlos Magno da Silva Peres e Fabrício de Sá Xavier; 05) Projeto de Lei que Altera o Artigo 41 da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022, reduzindo o valor do auxílio-alimentação destinado aos Servidores ativos da Câmara Municipal de Miracema/RJ e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; 06) Projeto de Lei que Altera o §1º do art.1º da Lei nº 2.232 de 07 de agosto de 2025, reduzindo o valor do auxílio-alimentação destinado aos Vereadores da Câmara Municipal de Miracema/RJ, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que se reuniu com a equipe técnica da Câmara e eles acreditam que precisa ser feita uma readequação orçamentária, tendo em vista que o duodécimo da Câmara não



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



aumentou da forma que estava prevista, assim gostaria de solicitar que os dois Projetos de Lei que reduzem os valores do auxílio alimentação, de autoria da Mesa Diretora, sejam votados hoje em Regime de Urgência Simples, na forma dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Carlos Magno da Silva Peres - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja esclarecido a esta Casa Legislativa quais são as medidas que estão sendo tomadas para solucionar os problemas recentes com a coleta de lixo no Município de Miracema. Deferido. 02) Vereador Aimoré da Silva Almeida - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que sejam tomadas as devidas providências em relação à uma água que vem caindo na calçada da Avenida Carvalho, em frente ao Estádio Municipal, tendo em vista que no local está criando um lodo, o que pode gerar riscos à população. Deferido. 03) O Vereador Jorge Oneide da Silva solicitou uma Moção de Aplausos para a família da Laila Queiroz, os parabenizando pela grande atitude ao decidir pela doação de órgãos e ajudar várias pessoas que estavam precisando. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 04) Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro - À Secretaria Municipal de Educação - Solicitação no sentido de que seja encaminhada a esta Casa Legislativa uma cópia do Processo Administrativo nº MRC030117/000777-2026, que dispõe sobre a contratação de uma Empresa de Engenharia, no valor de cento e oito mil reais. Deferido. 05) Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro - À Secretaria Municipal de Educação, com cópia para a Secretaria de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada uma reforma no parquinho e na quadra localizados no Distrito de Venda das Flores. Deferido. 06) Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares - Ao Setor de Licitação - Solicitação no sentido de que seja encaminhada a esta Casa Legislativa cópia do contrato com a Empresa que realizava a coleta de lixo no Município de Miracema, bem como cópia do novo contrato feito com a Empresa vencedora da nova licitação sobre esse serviço. Deferido. O Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares disse que a existem informações sobre a redução do valor da coleta de lixo e devemos procurar saber melhor sobre o assunto, pois a coleta de lixo e limpeza pública sempre foram bastante questionadas. Dessa forma, precisamos entender os motivos da redução do valor e se os serviços serão os mesmos. 07) O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou uma Moção de Aplausos para o Sr. Caio da Silva Ribeiro de Souza, o parabenizando pelos excelentes serviços prestados no Hospital Adão Pereira Nunes, no Município de Caxias. Todos os Vereadores



irão assinar esta Moção. 08) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a implantação de braços de iluminação na Fazenda Cachoeira, bem como a troca de lâmpadas na Comunidade do Barreiro, na Rua João Schelck e na divisa Miracema x Pádua, em frente à residência do Sr. Ângelo. Deferido. 09) O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou uma Moção de Pesar para os familiares do Sr. José Gama, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 10) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Saúde - Solicitação no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa sobre a Emenda Parlamentar nº 26160013 de 2025, no valor de dois milhões de reais e cadastrada pelo Fundo Municipal de Saúde na proposta de nº 9362852500103, no valor de R\$ 1.999.645,00 junto ao Fundo Nacional de Saúde e tem por finalidade a construção de Unidade Especializada em Saúde. Deferido. 11) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Educação - Solicitação no sentido de que tome as devidas providências em relação à funcionária da referida Secretaria, que é responsável pelos estagiários, tendo em vista que existem notícias dando conta que a funcionária vem tratando os estagiários de forma rude e arrogante. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 02 (dois) Projetos de Lei: **01)** Projeto de Lei que Altera o Artigo 41 da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022, reduzindo o valor do auxílio-alimentação destinado aos Servidores ativos da Câmara Municipal de Miracema/RJ e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 2.291, de 28 de maio de 2026. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, APROVA E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica reduzido o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores ativos da Câmara Municipal de Miracema, passando o Artigo 41 da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022 a ter a seguinte redação: “Art. 41 - Os Servidores Ativos da Câmara Municipal de Miracema, do Quadro Permanente e Comissionado, receberão mensalmente a título de Auxílio Alimentação o valor fixado em R\$ 850,00 (oitocentos reais).” Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário, ficando autorizado o remanejamento nas dotações de despesas que se fizerem necessário ao cumprimento desta norma. **02)** Projeto de Lei que Altera o §1º do art.1º da Lei nº 2.232 de 07 de agosto de 2025, reduzindo o valor do auxílio-alimentação destinado aos Vereadores da Câmara Municipal de Miracema/RJ, e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



dando origem a Lei nº 2.292, de 28 de maio de 2026. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, APROVA E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica reduzido o valor do Auxílio Alimentação dos Vereadores da Câmara Municipal de Miracema passando o §1º do Art. 1º da Lei nº 2.232 de 07 de agosto de 2025 a ter a seguinte redação: “§ 1º O valor a ser pago à título de auxílio-alimentação descrito no caput será de 171,50 (cento e setenta e um inteiros e cinquenta centésimos) UFIR/RJ do ano de 2026 mensais.” Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026, ficando autorizado o remanejamento nas dotações de despesas que se fizerem necessário ao cumprimento desta norma. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado ao Pequeno Expediente. Inscrito o Vereador Jocimar Vaz Freire para falar sobre o apoio da Secretaria Estadual de Cultura ao Município de Miracema. Com a palavra, após cumprimentar todos os presentes, o Vereador Jocimar disse que gostaria de apresentar três áudios retirados do Programa do Rádio do Poder Executivo e, como cidadão, sentiu que precisava defender a Secretaria Estadual de Cultura. Dessa forma, passou a apresentar os áudios da fala da Sra. Prefeita Municipal e do Secretário de Cultura, explicando, resumidamente, que a Secretaria de Estado deixou de ajudar o Município de Miracema na realização dos eventos festivos. Destacou, que no final do ano quando foi feita a decoração do Natal não havia nenhuma proposta de auxílio da Secretaria de Estado, assim não poderíamos contar com o apoio do Estado. Esclareceu que no ano de 2025 a Secretaria de Cultura forneceu shows para a Exposição, para o Festival Cultura, para o Miracema Bike Festival, para o evento de carros antigos e para outras diversas festas, assim não entende como pode ser falado que a Secretaria de Estado de Cultura está boicotando o Município de Miracema, acreditando que está faltando um pouco de atitude dos Secretários em buscar o apoio necessário. Por fim, solicitou um requerimento ao Controle Interno do Município, à Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Municipal de Cultura, solicitando que seja encaminhada a esta Casa Legislativa a prestação de contas referente a decoração de Natal realizada no ano de 2025, no Carnaval de 2026 e nos demais eventos ocorridos no Município, contendo uma relação de tudo o que foi gasto em cada evento. Deferido. Disse que tem a certeza que não vem ocorrendo um boicote da Secretaria Estadual de Cultura, tendo em vista que podemos perceber na postagem feita pelo Instagram das Secretarias Municipais de Cultura e de Governo, que o evento “Brasil de Todos os Ritmos” possui o apoio da Secretaria Estadual de Cultura. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 01/06/2026, às

